



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 022/2023, de 01 de novembro de 2023.

*Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 66.800,00
(Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), para fins que se
especifica e dá outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais,
constitucionais e de acordo com

**DECRETA: Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes
Dotações:**

Dotações Suplementadas

02.03.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 Gestão das ações do Fundo a Fundo da Atenção Especializada Piso da enfermagem

3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições 16050000 Assistência financeira da União desti

66.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$

66.800,00

Total da Unidade R\$

66.800,00

Valor Total Suplementado R\$

66.800,00 Arigo 2 As asposa da oriente da a ara de resente crédito especial, serão cobertas com
recursos de que rata o ATigo 43.

Inciso: || - Crédito Especial por excesso de arrecada:

R\$ 66.800,00



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de novembro de 2023.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

